

DECRETO Nº 020, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE
CHOROZINHO, REGIDO PELO EDITAL Nº
003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 003/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 22 de abril de 2025, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2025, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 07 de Julho de 2025.



CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal